

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 291/2021, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA  
CLINICA DE PSICOLOGIA ESSENCIALTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000426/2021-56**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLINICA DE PSICOLOGIA ESSENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.532.988/0001-72, estabelecida no endereço SCS Quadra 02, Bloco C, nº 99, Edifício São Paulo, Sala 317, Asa Sul, CEP 70.314-900, Brasília-DF, telefone (61) 3224-8840, e- mail [clinicadepsicologia.essencia@gmail.com](mailto:clinicadepsicologia.essencia@gmail.com), neste ato representada por suas sócias **MAÍRA FERREIRA CORDEIRO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do documento de identificação nº 2.127.445 SSP/DF e do CPF nº 005.406.931-97, residente e domiciliada nesta Capital e **NATHÁLIA GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do documento de identificação nº 2.647.085 SSP/DF e do CPF nº 019.969.641-19, residente e domiciliada nesta Capital, que assinarão isoladamente ou em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 291/2021 (65086777), celebrado em 7 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 44, de 7 de março de 2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. Alteração do endereço que passa a ser estabelecida no SCS Quadra 02, Bloco C, nº 99, Edifício Serra Dourada, Sala 317, Asa Sul, CEP 70.314-900, Brasília-DF.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **7 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

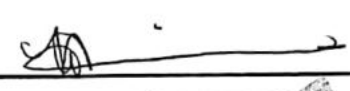
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

- 5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 06 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INAS/DF

  
\_\_\_\_\_  
**MAÍRA FERREIRA**  
**CORDEIRO**  
**NATHÁLIA**  
**GOMES DE LIMA**  
CLINICA DE PSICOLOGIA ESSÊNCIA LTDA

**22.532.000/0001-00**  
**IE: 07.723.083/0001-00**  
**Clinica de Psicologia**  
**Essência Ltda - ME**  
Sociedade Unipessoal LTDA - Cnpj nº 22.532.000/0001-00  
Av. Brasília - CEP: 70300-000  
Asa Sul - Brasília-DF